



Lei Nº 650

Ementa: Concede Autorização para abertura de um Crédito Especial para atender às despesas que eram FPM, e foram substituídas pelo C.E. 15/69, estando as mesma esgotadas.

A Câmara Municipal de Aliança, Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado/ a abrir um Crédito Especial na importância de NCr\$ 14.260,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros novos), para atender às despesas que eram Fundo de Participação dos Municípios, e foram substituídas pelo Crédito Especial 15/69, estando esgotadas as dotações abaixo discriminadas.

Art. 2º - As despesas com a abertura do Crédito Especial a que se refere a presente Lei, correrão pelas Verbas orçamentárias a seguir:

	10-1	<u>Corpo Del. e Sec. da Câmara</u>	NCr\$	NCr\$
3140-16		Encargos Diversos.....		300,00
	20-1	<u>Gabinete do Prefeito</u>		
3130-11		Serviços de Terceiros.....	1.000,00	
3130-25		Serviços de Terceiros.....	200,00	1.200,00
	30-1	<u>Secretaria da Prefeitura</u>		
3130-22		Serviços de Terceiros.....		300,00
	40-1	<u>Tesouro Municipal</u>		
3111-08		Pessoal Civil.....	50,00	
3111-02.00-04		Pessoal Civil.....	500,00	
3140-16		Encargos Diversos.....	5.000,00	5.550,00
	50-1	<u>Serv. de Fom. Agro-Fecuario</u>		
3120-13		Material de Consumo.....		500,00
	50-2	<u>Serv. de Merc. Acouq. Mat. Público</u>		
3111-01-B		Pessoal Civil.....	1.310,00	
3120-13		Material de Consumo.....	500,00	
3130-25		Serviços de Terceiros.....	500,00	2.310,00
	70-1	<u>Serv. Médico Municipal</u>		
3130-22		Serviços de Terceiros.....	2.000,00	
3130-25		Serviços de Terceiros.....	300,00	2.300,00
	80-2	<u>Serv. de Obras e Urbanismo</u>		
3120-13		Material de Consumo.....	1.500,00	1.500,00
	90-3	<u>Iluminação Pública</u>		
3130-25		Serviços de Terceiros.....		100,00
	90-4	<u>Cemiterios Públicos</u>		
3130-25		Serviços de Terceiros.....		200,00
		(Quatorze mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros novos)		<u>14.260,00</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Optância.....



Continuação.....

Sala das Sessões, em 1 de novembro de 1969.

Luiz Carlos Borba Cavalcanti

Luiz Carlos Borba Cavalcanti - Presidente

Luiz Gonzaga do Nascimento

Luiz Gonzaga do Nascimento - 1º Secretário

Ana Maria de Almeida Freitas

Ana Maria de Almeida Freitas - 2º Secretário